



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

GUARAPARI-ES, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 – Nº 252 – 14 PÁGINAS

18º LEGISLATURA – ANO II – 2020

MESA DIRETORA

THIAGO PATERLINI
MONJARDIM
(PODEMOS)
Vice – Presidente

LENNON MONJARDIM
(PODEMOS)
2º Vice - Presidente

ENIS GORDIN (PSB)
Presidente

OZIEL DE SOUSA (PSC)
1º Secretário

PAULINA ALEIXO PINNA (PP)
2ª Secretária

GABINETE DAS LIDERANÇAS

PTB – CLEBINHO
BRAMBATI
PATRIOTA – ZÉ
PRETO
PSDB – DITO XARÉU
REPUBLICANOS –
FERNANDA MAZZELLI

DEM – SANDRO
BIGOSSO
PDT – MARCOS GRIJÓ
PSC – OZIEL DE
SOUSA
PP – PAULINA ALEIXO
PINNA

PODEMOS – LENNON
MONJARDIM
PSB – ENIS GORDIN
DC – DR. ROGÉRIO
ZANON

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

PTB - Clebinho Brambati

PODEMOS - Denizart Zazá

PSDB – Dito Xaréu

DC - Dr. Rogério Zanon

PSB - Enis Gordin

REPUBLICANOS - Fernanda
Mazzelli

REPUBLICANOS - Gilmar Pinheiro

PTB - Kamilla Rocha

PODEMOS - Lennon Monjardim

PDT - Marcos Grijó

PSC - Oziel de Sousa

PP - Paulina Aleixo Pinna

PSDB - Rosângela Loyola

DEM - Sandro Bigossi

PODEMOS - Thiago Paterlini

PTB - Wendel Lima

PATRIOTA - Zé Preto

DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Clebinho Brambati

Relator: Gilmar Pinheiro

Membro: Denizart Zazá

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Presidente: Marcos Grijó

Relator: Thiago Paterlini Monjardim

Membro: Dr. Rogério Zanon

COMISSÃO DE SERVIÇOS, OBRAS PÚBLICAS E FISCALIZAÇÃO

Presidente: Lennon Monjardim

Relator: Gilmar Pinheiro

Membro: Clebinho Brambati

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Presidente: Thiago Paterlini Monjardim

Relator: Marcos Grijó

Membro: Clebinho Brambati

COMISSÃO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

Presidente: Oziel de Sousa

Relator: Paulina Aleixo Pinna

Membro: Fernanda Mazzelli Almeida Maio

COMISSÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Presidente: Paulina Aleixo Pinna

Relator: Fernanda Mazzelli Almeida Maio

Membro: Gilmar Pinheiro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Presidente: Paulina Aleixo Pinna

Relator: Oziel de Sousa

Membro: Fernanda Mazzelli Almeida Maio

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente: Dr. Rogério Zanon

Relator: Marcos Grijó

Membro: Denizart Zazá

COMISSÃO DE TURISMO E ESPORTE

Presidente: Fernanda Mazzelli Almeida Maio

Relator: Denizart Zazá

Membro: Lennon Monjardim

E-MAILS VEREADORES

gabverclebinhobrambati@cmg.es.gov.br

gabverdenizartzaza@cmg.es.gov.br

gabverditoxareu@cmg.es.gov.br

gabverdrrogeriozanon@cmg.es.gov.br

gabverenisgordin@cmg.es.gov.br

gabvermazzelli@cmg.es.gov.br

gabvergilmarpinheiro@cmg.es.gov.br

gabverkamillarochoa@cmg.es.gov.br

gabverlennonmonjardim@cmg.es.gov.br

gabvermarcosgrijó@cmg.es.gov.br

gabverozieldesousa@cmg.es.gov.br

gabverpaulinaaleixo@cmg.es.gov.br

gabverrosangelaloyola@cmg.es.gov.br

gabversandrobigozzi@cmg.es.gov.br

gabverthiagopaterlini@cmg.es.gov.br

gabverwendellima@cmg.es.gov.br

gabverzepreto@cmg.es.gov.br

E-MAILS SETORES

presidencia@cmg.es.gov.br

diretoria@cmg.es.gov.br

procuradoria@cmg.es.gov.br

controladoria@cmg.es.gov.br

assessorialegislativa@cmg.es.gov.br

rh@cmg.es.gov.br

licitacao@cmg.es.gov.br

contabilidade@cmg.es.gov.br

comunicacao@cmg.es.gov.br

SITES

<https://www.cmg.es.gov.br>

www.cmg.es.gov.br/transparencia

www.cmg.es.gov.br/controladoria

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

SEDE

Av. Getúlio Vargas, nº 299 – Centro – Guarapari/ES

CEP: 29200-180

Telefone: (27) 3361-1715

Fax: (27) 3361-1723

ANEXO

Rua Emilia Trindade da Silva, 149 – Itapebussú – Guarapari/ES

CEP: 29210-010

Telefones: (27) 3261-3414

(27) 3261-3806

LIGUE OUVIDORIA: (27) 3361-1715/3361-1723

e-mail: ouvidoria@cmg.es.gov.br

PODER EXECUTIVO

XX

PODER LEGISLATIVO**AVISO DE LICITAÇÃO PP 04/2020****PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP****OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento e instalação de equipamento de sonorização e acessórios, com garantia, para atender ao plenário da Câmara Municipal de Guarapari-ES.**DIA E HORÁRIO DA ABERTURA DO CERTAME E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** 15 de dezembro de 2020 as 10:00.**LOCAL:** Sede da Câmara Municipal de Guarapari/ES, situada na Rua Getúlio Vargas nº299, Centro, Guarapari-ES, CEP: 29.200-180.O Edital estará disponível no site www.cmg.es.gov.br (<https://www.cmg.es.gov.br/transparencia/licitacao>), podendo ser requisitado ainda diretamente na sede da CMG/ES.**Esthela Avancini Gomes
PREGOEIRA
Câmara Municipal de Guarapari****PORTARIA Nº 6.680/2020****DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **WENDEL SANT'ANA LIMA** protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 1676/2020, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, **RESOLVE:****Art. 1º** Exonerar **NEUZA MARIA ASTORI**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR I – GP-04**.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 09/11/2020.**Art. 3º** Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 23 de Novembro de 2020.

**ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de
Guarapari****PORTARIA Nº 6.681/2020****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **LENNON MONJARDIM DE ARAÚJO** protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 1624/2020, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,**RESOLVE:****Art. 1º** Nomear **FLAVIA PEREIRA DE MAMAM**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR II – GP-05**, na forma do Anexo "I" da Lei nº. 2.938/2009 e suas alterações.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 03/11/2020.**Art. 3º** Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 23 de Novembro de 2020.

**ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de
Guarapari****PORTARIA Nº 6.682/2020****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **WENDEL SANT'ANA LIMA** protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 1135/2020, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,**RESOLVE:****Art. 1º** Nomear **NEUZA MARIA ASTORI**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR II – GP-05**, na forma do Anexo "I" da Lei nº. 2.938/2009 e suas alterações.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 16/11/2020.**Art. 3º** Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 23 de Novembro de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de
Guarapari

PORTARIA Nº 6.683/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **ENIS SOARES DE CARVALHO** protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 1748/2020, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar **GREGORIO DURAES DOS SANTOS** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR I – GP-04**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 16/11/2020.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 24 de Novembro de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de
Guarapari

PORTARIA Nº 6.684/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **ENIS SOARES DE CARVALHO** protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 1748/2020, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar **WILZA HELENA DA SILVA MOREIRA** do Cargo em Comissão de **SUPERVISOR GERAL DO GABINETE PARLAMENTAR – GP-02**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 16/11/2020.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 24 de Novembro de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de
Guarapari

PORTARIA Nº 6.685/2020

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, NOS TERMOS DA LEI Nº 2.560/2005 E SUAS ALTERAÇÕES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, **RESOLVE:**

Art. 1º Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, nos termos da Lei nº. 2.560/2005 e suas alterações, a saber:

Nome do Servidor	Cargo Anterior	Referência
ADRIANO CHAVES BRAGA	Chefe de Divisão de Contratos e Convênios	CCL-02
	Enquadramento	Referência
	Controlador Geral	CCL-01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 03/11/2020.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 24 de Novembro de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de
Guarapari

PORTARIA Nº 6.686/2020

ALTERA O ART. 3º DA PORTARIA Nº 6.405, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, **RESOLVE:**

Art.1º O Art. 3º da Portaria nº 6.405, de 06 de fevereiro de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º A Comissão será constituída pelos servidores: **RICARDO RIOS DO SACRAMENTO, Presidente; CLÁUDIA COSTA CALENTI SUELA, Secretária; SÔTER FERNANDES LYRA, Membro; e, MARCO ANTÔNIO PEREIRA MARTINS, Membro.**

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria nº 6.405/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 03/11/2020.

Art. 4º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 24 de Novembro de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.687/2020

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, NOS TERMOS DA LEI Nº 2.560/2005 E SUAS ALTERAÇÕES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, **RESOLVE:**

Art. 1º Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, nos termos da Lei nº. 2.560/2005 e suas alterações, a saber:

Nome do Servidor	Cargo Anterior	Referência
IZABEL CONSUELO EUSTAQUIO LORENZONI	Secretário Sênior	CCL-07
	Enquadramento	Referência
	Chefe de Divisão de Contratos e Convênios	CCL-02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 03/11/2020.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 24 de Novembro de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.688/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **WILZA HELENA DA SILVA MOREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO SÊNIOR – CCL-07**, nos termos da Lei nº. 2.560/2005 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 17/11/2020.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 24 de Novembro de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.689/2020

ALTERA O ART. 1º DA PORTARIA Nº 6.535, DE 01 DE JULHO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, **RESOLVE:**

Art. 1º O Art. 1º e seus incisos, da Portaria nº 6.535, de 01 de julho de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sobre a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Avaliação Documental – CAD:**

I – Wênia Fregona dos Santos – Matrícula nº 030696;

II – Wellington Alves Xavier – Matrícula nº 032905;

III – Kátia Brambati Freire – Matrícula nº 032836;

IV – Ozias de Castro – Matrícula nº 032787;

V – Wilza Helena da Silva Moreira – Matrícula nº 033043.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria nº 6.535/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 17/11/2020.

Art. 4º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 24 de Novembro de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.690/2020

ALTERA O ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 6.440/2020, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e, Considerando que a Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações,
RESOLVE:

Art. 1º O Art. 1º da Portaria 6.440, de 23 de março de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Nomear, nesta data, como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: Esthela Avancini Gomes

Pregoeiro Substituto: Marco Antônio Pereira Martins

Membros da Equipe de Apoio:

- 1) Claudicéia de Souza Francisco
- 2) Patrícia Gomes Ramos Medeiros

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria nº 6.440, de 23 de março de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 03/11/2020.

Art. 4º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 24 de Novembro de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.691/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **FABIANA MEDINA BENEDITO** do Cargo em Comissão de **GERENTE DE CONTABILIDADE – CCL-01**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 16/11/2020.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 24 de Novembro de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.692/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOCIMAR SANTOS QUEIROZ**, para exercer o Cargo em Comissão de **GERENTE DE CONTABILIDADE – CCL-01**, nos termos da Lei nº. 2.560/2005 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 17/11/2020.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 24 de Novembro de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.693/2019

DISPÕE SOBRE RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,
RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resumo dos Termos de Compromisso de Estágio firmados com a Câmara Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº. 11.788, de 25 de Setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 26.09/2008 e a Resolução nº 215, de 31 de Janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo de 01.02.2019, desta Casa de Leis, a saber:

NOME	NÍVEL	INÍCIO	TÉRMINO
Ana Carolina Alves Machado	Ensino Superior	09/11/2020	31/12/2020
Leticia de Jesus Santos	Ensino Médio	09/11/2020	31/12/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 09/11/2020.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 24 de Novembro de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.694/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento protocolado nesta Casa de Leis sob o nº. 1753/2020, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar A PEDIDO, **JOSE CARLOS ALVES DOS SANTOS** do Cargo em Comissão de **COORDENADOR LEGISLATIVO – CCL-02.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 03/11/2020.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 24 de Novembro de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.695/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **URSULA SILVA BUBACK**, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR LEGISLATIVO – CCL-02**, nos termos da Lei nº. 2.560/2005 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 04/11/2020.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 24 de Novembro de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.696/2020

ALTERA O ARTIGO 1º DA PORTARIA 6.463, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o preceituado no art. 124 e 126 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 1º da Portaria nº 6.463, de 23 de abril de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Designar os Servidores: **OZIAS DE CASTRO, Presidente; DIOGO FERRI LOUREIRO, Secretário; ANTÔNIO HUMBERTO DA SILVA, membro; ELISÂNGELA SIMÕES REBONATO, membro; e, ÚRSULA SILVA BUBACK, membro, para compor a Comissão de Inventário e Reavaliação dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Guarapari.**

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria nº 6.463, de 23 de abril de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 03/11/2020.

Art. 4º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 24 de Novembro de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.697/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **ENIS SOARES DE CARVALHO** protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 1750/2020, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **LUIZ CARLOS SOUZA TEIXEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR II – GP-05**, na forma do Anexo "I" da Lei nº. 2.938/2009 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 17/11/2020.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 24 de Novembro de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.698/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **ENIS SOARES DE CARVALHO** protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 1750/2020, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **EDSON GABRIEL DE MOURA JUNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR II – GP-05**, na forma do Anexo "I" da Lei nº. 2.938/2009 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 17/11/2020.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 24 de Novembro de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.699/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR CURSO DE ATUALIZAÇÃO OU APERFEIÇOAMENTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, com fulcro na avaliação da comissão instituída pela Portaria n.º 6.406, de 10 de fevereiro de 2020 e suas alterações; e no Capítulo IV, em especial o artigo 16, inciso II da Lei n.º 2.559/2005, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Atualização e/ou Aperfeiçoamento, Gratificação ao servidor efetivo desta Casa de Leis, de acordo com o especificado:

Nº do processo	Nome do Servidor	CARGO	Da Classe/Padrão	Para Classe/Padrão	Data da Vigência
0289/2020	ANA FLÁVIA RODRIGUES DOS REIS	TAQUÍGRAFA	12-XI	12-XII	31/07/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 24 de Novembro de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.700/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR CURSO DE ATUALIZAÇÃO OU APERFEIÇOAMENTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, com fulcro na avaliação da comissão instituída pela Portaria n.º 6.406, de 10 de fevereiro de 2020 e suas alterações; e no Capítulo IV, em especial o artigo 16, inciso II da Lei n.º 2.559/2005, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Atualização e/ou Aperfeiçoamento, Gratificação ao servidor efetivo desta Casa de Leis, de acordo com o especificado:

Nº do processo	Nome do Servidor	CARGO	Da Classe/Padrão	Para Classe/Padrão	Data da Vigência
0230/2020	CARLOS AUGUSTO LEITE DE FREITAS	RECEPCIONISTA	05-IX	05-X	31/07/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 24 de Novembro de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.701/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR CURSO DE ATUALIZAÇÃO OU APERFEIÇOAMENTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, com fulcro na avaliação da comissão instituída pela Portaria n.º 6.406, de 10 de fevereiro de 2020 e suas alterações; e no Capítulo IV, em especial o artigo 16, inciso II da Lei n.º 2.559/2005, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Atualização e/ou Aperfeiçoamento, Gratificação ao servidor efetivo desta Casa de Leis, de acordo com o especificado:

Nº do processo	Nome do Servidor	CARGO	Da Classe/Padrão	Para Classe/Padrão	Data da Vigência
0348/2020	CLAUDICEIA DE SOUZA FRANCISCO FURTADO	TAQUÍGRAFA	12-XII	12-XIII	31/07/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 24 de Novembro de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.702/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR CURSO DE ATUALIZAÇÃO OU APERFEIÇOAMENTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, com fulcro na avaliação da comissão instituída pela Portaria n.º 6.406, de 10 de fevereiro de 2020 e suas alterações; e no Capítulo IV, em especial o artigo 16, inciso II da Lei n.º 2.559/2005, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Atualização e/ou Aperfeiçoamento, Gratificação ao servidor efetivo desta Casa de Leis, de acordo com o especificado:

Nº do processo	Nome do Servidor	CARGO	Da Classe/Padrão	Para Classe/Padrão	Data da Vigência
0353/2020	DARLUCIA LAYBER VITOR	SERVENTE	02-IX	02-X	31/07/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 24 de Novembro de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.703/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR CURSO DE ATUALIZAÇÃO OU APERFEIÇOAMENTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, com fulcro na avaliação da comissão instituída pela Portaria n.º 6.406, de 10 de fevereiro de 2020 e suas alterações; e no Capítulo IV, em especial o artigo 16, inciso II da Lei n.º 2.559/2005, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Atualização e/ou Aperfeiçoamento, Gratificação ao servidor efetivo desta Casa de Leis, de acordo com o especificado:

Nº do processo	Nome do Servidor	CARGO	Da Classe/Padrão	Para Classe/Padrão	Data da Vigência
0362/2020	HUDSON LEAL COTTA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	12-IX	12-X	31/07/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 24 de Novembro de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.704/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR CURSO DE ATUALIZAÇÃO OU APERFEIÇOAMENTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, com fulcro na avaliação da comissão instituída pela Portaria n.º 6.406, de 10 de fevereiro de 2020 e suas alterações; e no Capítulo IV, em especial o artigo 16, inciso II da Lei n.º 2.559/2005, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Atualização e/ou Aperfeiçoamento, Gratificação ao servidor efetivo desta Casa de Leis, de acordo com o especificado:

Nº do processo	Nome do Servidor	CARGO	Da Classe/Padrão	Para Classe/Padrão	Data da Vigência
0352/2020	KELEN POMPERMAYER CAPISTRANO MARTINS	TAQUÍGRAFA	12-IX	12-X	31/07/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 24 de Novembro de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de
Guarapari

PORTARIA Nº 6.705/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR CURSO DE ATUALIZAÇÃO OU APERFEIÇOAMENTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, com fulcro na avaliação da comissão instituída pela Portaria n.º 6.406, de 10 de fevereiro de 2020 e suas alterações; e no Capítulo IV, em especial o artigo 16, inciso II da Lei n.º 2.559/2005, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Atualização e/ou Aperfeiçoamento, Gratificação ao servidor efetivo desta Casa de Leis, de acordo com o especificado:

Nº do processo	Nome do Servidor	CARGO	Da Classe/Padrão	Para Classe/Padrão	Data da Vigência
0371/2020	MARCO ANTÔNIO PEREIRA MARTINS	AGENTE DE SEGURANÇA	04-IX	04-X	31/07/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 24 de Novembro de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de
Guarapari

PORTARIA Nº 6.706/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR CURSO DE ATUALIZAÇÃO OU APERFEIÇOAMENTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, com fulcro na avaliação da comissão instituída pela Portaria n.º 6.406, de 10 de fevereiro de 2020 e suas alterações; e no Capítulo IV, em especial o artigo 16, inciso II da Lei n.º 2.559/2005, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Atualização e/ou Aperfeiçoamento, Gratificação ao servidor efetivo desta Casa de Leis, de acordo com o especificado:

Nº do processo	Nome do Servidor	CARGO	Da Classe/Padrão	Para Classe/Padrão	Data da Vigência
0333/2020	MIRTES AGOSTINHO ESPINOSO DA SILVA	SERVENTE	02-IX	02-X	31/07/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 24 de Novembro de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de
Guarapari

PORTARIA Nº 6.707/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR CURSO DE ATUALIZAÇÃO OU APERFEIÇOAMENTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, com fulcro na avaliação da comissão instituída pela Portaria n.º 6.406, de 10 de fevereiro de 2020 e suas alterações; e no Capítulo IV, em especial o artigo 16, inciso II da Lei n.º 2.559/2005, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Atualização e/ou Aperfeiçoamento, Gratificação ao servidor efetivo desta Casa de Leis, de acordo com o especificado:

Nº do processo	Nome do Servidor	CARGO	Da Classe/Padrão	Para Classe/Padrão	Data da Vigência
0376/2020	PAULO VINÍCIUS MOREIRA RAPOSO DE AGUIAR	AUXILIAR DE SECRETARIA	06-IX	06-X	31/07/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 24 de Novembro de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de
Guarapari

PORTARIA Nº 6.708/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR CURSO DE ATUALIZAÇÃO OU APERFEIÇOAMENTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, com fulcro na avaliação da comissão instituída pela Portaria n.º 6.406, de 10 de fevereiro de 2020 e suas alterações; e no Capítulo IV, em especial o artigo 16, inciso II da Lei n.º 2.559/2005, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Atualização e/ou Aperfeiçoamento, Gratificação ao servidor efetivo desta Casa de Leis, de acordo com o especificado:

Nº do processo	Nome do Servidor	CARGO	Da Classe/Padrão	Para Classe/Padrão	Data da Vigência
0008/2020	SAMOEL RAMALHETE FERREIRA	TAQUÍGRAFO	12-IX	12-X	31/07/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 24 de Novembro de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.709/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **ENIS SOARES DE CARVALHO** protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 1750/2020, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **MARLON FERREIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR II – GP-05**, na forma do Anexo "I" da Lei nº. 2.938/2009 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 17/11/2020.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 24 de Novembro de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.710/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo

45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores da Câmara Municipal de Guarapari:

Mat.	Nome do Servidor	Período de Gozo
032944	André Matos Fernandes	03/11/2020 a 02/12/2020
030621	Delcemar Souza de Mattos	01/12/2020 a 30/12/2020
000043	José Maria Faria	14/12/2020 a 12/01/2020
032953	Lincoln Bruno Cavalcante Silva	09/11/2020 a 08/12/2020
030631	Mirtes Agostinho Espinosa da Silva	01/12/2020 a 15/12/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 24 de Novembro de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.711/2020

DESIGNA RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DE SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.292, de 20 de maio de 2008, que instituiu o Sistema de Avaliação do Estágio Probatório no âmbito da Câmara Municipal de Guarapari,

CONSIDERANDO o que disciplina o Art. 2º da Portaria nº 1.292, de 20 de maio de 2008, que ao final do período de seis meses, a Comissão de Avaliação do Desempenho no Estágio Probatório distribuirá o Boletim de Desempenho do servidor Estagiário, juntamente com as informações acerca da ocorrência de períodos de afastamento, para o preenchimento dos quesitos de avaliação, pela chefia imediata do servidor estagiário, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar responsável pela avaliação de servidor em Estágio Probatório, conforme anexo único, com base no Art. 2º da Portaria nº 1.292/2008.

Art. 2º O responsável pela avaliação que trata o artigo anterior é o que segue:

Setor	Responsável	Cargo
Procuradoria	Otávio Júnior Rodrigues Postay	Procurador Geral

Art. 3º O responsável deverá seguir os dispositivos pertinentes constante da Portaria nº 1.292/2008, e em caso de dúvidas consultar a Comissão formada pela Portaria nº 5.482/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 09/11/2020.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 24 de Novembro de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

ANEXO ÚNICO

Portaria 6.711/2020

Setor	Matrícula do Servidor	Avaliação
Procuradoria	033039	1ª

PORTARIA Nº 6.712/2020

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LEANDRO TESCH**, Matrícula nº 032899, para exercer a função de fiscal do processo administrativo nº 1467/2020, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI e a Empresa ELÉTRICA CENTER LTDA – ME, CNPJ nº 13.268.498/0001-10, que tem como objeto a aquisição de equipamentos de processamento de dados para infraestrutura da rede de computadores e de videomonitoramento da Câmara Municipal de Guarapari, **de acordo com o Termo de Referência**; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art.67 da lei federal nº 8.666/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 27 de Novembro de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari



XX

VEREADORES ELEITOS PARA 2021 ACOMPANHAM SESSÃO DA CÂMARA



Vereadores eleitos para 2021 acompanham sessão da Câmara

A primeira sessão da Câmara Municipal de Guarapari após a eleição, realizada na quinta-feira (19) contou com a presença de dois dos novos vereadores eleitos para 2021, Max Júnior (Avante) e Professor Luciano (PDT).

Os novos vereadores acompanharam os trabalhos dos atuais parlamentares e foram saudados por eles. Max Júnior, que conquistou 581 votos, relatou que se candidatou por três vezes e pela primeira conseguiu se eleger e garantiu que vai honrar os votos que conquistou. “Eu já estou querendo entrar no ritmo então vim sentir o gostinho de como é. Apesar de já acompanhar antes de ter sido eleito. Agora estou muito feliz por poder representar o povo de Guarapari e agradeço a confiança depositada na gente através do voto. E com certeza faremos o melhor para a nossa cidade”.

O professor Luciano, eleito com 1.177 votos, contou que se candidatou pela segunda vez e também estará em seu primeiro mandato. Ele afirmou ainda que a eleição demonstrou que a sociedade está satisfeita com o trabalho social que desenvolve no bairro Kubitscheck e que também é reconhecido por sua atuação como professor de educação física. Para ele, acompanhar a sessão vai ajudá-lo a se preparar para o cargo que vai ocupar. “É importante para nós vereadores eleitos nesse pleito já entendermos como funciona o rito da Casa, como funcionam as sessões. Acho super importante a gente ir se habituando a essa nova vida que vamos ter a partir de 2021”.

O presidente da Câmara, vereador Enis Gordin (PSB), que não pode comparecer por estar com

covid-19, enviou um vídeo parabenizando os novos vereadores, os colegas reeleitos e os parlamentares que não conseguiram se reeleger. Ele também agradeceu os votos que recebeu.

“Não poderia deixar de agradecer a Deus por ter conhecido cada um dos colegas e aprendido com cada um de vocês. A vontade da gente não é a vontade de Deus. A gente planeja, mas ele faz o melhor para nós que somos filhos dele. E não posso deixar de agradecer os 1012 votos e ao meu partido PSB. Estou à disposição e quero parabenizar os vereadores novos. É muita responsabilidade estar no parlamento, mas eu sei que cada um de vocês tem competência para fazer o seu papel”, afirmou Enis.

Também foram eleitos Rosana Pinheiro (Cidadania) com 1.247 votos, Oldair Rossi (DEM) com 1.188 votos, Fábio Veterinário (PSB) com 1.146, Chico Móveis (PSDB) 1.006, Rodrigo Borges (Republicanos) 819 votos, Léo Dantas (Patriota) 815, Dudu Corretor (Cidadania) 813, Marcelo Rosa (PL) 738, Sabrina Astori (DC) 650, Dr Franz (PP) 590 e Izac Queiroz (PP) com 547 votos.

Além dos novos vereadores, em 2021 a Câmara vai contar com os parlamentares reeleitos Denizart Luiz (Podemos) que recebeu 939 votos, Zé Preto (Patriota) com 1638 votos, Kamilla Rocha (PTB) com 1.343 votos e Wendel Lima (PTB) com 1.203 votos.

Rafaela Patrício - Assessora de Comunicação da Câmara Municipal de Guarapari



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

ENIS GORDIN
Presidente

THIAGO PATERLINI
1º Vice Presidente

LENNON MONJARDIM
2º Vice Presidente

OZIEL DE SOUSA
1º Secretário

PAULINA ALEIXO PINNA
2ª Secretária

RICARDO RIOS DO SACRAMENTO
Diretor-Geral

OTÁVIO JÚNIOR RODRIGUES POSTAY
Procurador-Geral

PAULA VIVIANY DE AGUIAR FAZOLO
Controladora Geral

LEONARDO DE JESUS COSTA
Diretoria dos Gabinetes

PAULO MARCELO PARANHOS RETTO DE QUEIROZ
Divisão de Imprensa

CLÁUDIA COSTA CALENTI SUELA
Departamento de Administração e Finanças

SÓTER FERNANDES LYRA
Departamento Legislativo

DEÂNIA SARTORI REBUZZI
Responsável pela publicação (Portaria 6.308/2019)